



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 113/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, SOLICITO O FECHAMENTO DA RUA NILTON, DO MORRO DA SOMEPE - CENTRO - JAPERI - RJ.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14 de novembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 16 de novembro 2017 pelo Ofício N.º 041/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Japeri, 16 de Novembro de 2017.

Ofício nº 044/2017.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

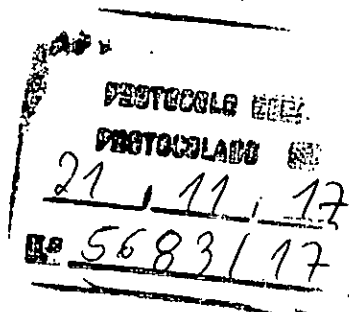
INDICAÇÃO Nº 113/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, SOLICITO O FECHAMENTO DA RUA NILTON, DO MORRO DA SOMEPE - CENTRO - JAPERI - RJ”.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 10 / 11 / 2017
Nº 113 LIVº 07 FLº 21

INDICAÇÃO NÚMERO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japeri, Carlos Moraes Costa, depois de cumpridas as determinações Regimentais desta Casa Legislativa, a solicitação para o FECHAMENTO DA RUA NILTON, DO MORRO DA SOMEPE – CENTRO – JAPERI – RJ.

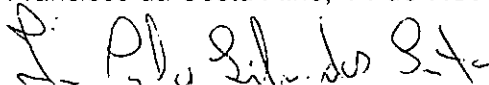
JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir o direito de ir e vir de todos os moradores bem como a segurança da localidade que vem sofrendo com constantes assaltos, furtos, presença de usuários de drogas, comprometendo assim a população, a presente indicação se justifica no sentido de que é dever do Poder Público promover ações que possam zelar pela proibição e prevenção de tais práticas.

Este Vereador tem presenciado através do cidadão **Carlos Henrique Ribeiro da Silva**, morador da localidade há mais de 3 anos a mobilização de todos os moradores no sentido de fundar uma Associação com o objetivo de unir cada vez mais os objetivos em comum para o bem estar e segurança da localidade.

Sendo assim, associando-me à manifestação de vontade de todos os moradores é a presente indicação instrumento que requer oficialmente do Exmo. Sr. Prefeito Carlos Moraes Costa o FECHAMENTO DA RUA NILTON, DO MORRO DA SOMEPE – CENTRO – JAPERI – RJ, abrangendo as 2 (duas) escadas, para o alcance dos objetivos da população aqui relatados, esperando contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores dessa Casa de Leis fortalecendo cada vez mais a sociedade civil do Município de Japeri – RJ, em seus legítimos interesses.

Japeri, Plenário Francisco da Costa Filho, 14 de Novembro de 2017.


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
Vereador do Município de Japeri

Com o apoio de todos os Vereadores conforme manifestação em Plenário

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 14 / 11 / 2017
